



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº SEI-19/2026

PROCESSO SEI nº 26.19.000002995-9

OBJETO: Contratação de serviço de renovação do registro dos domínios de internet descritos no quadro abaixo, através da taxa de manutenção de registro de domínios emitida pelo Registro.br, departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br, responsável pelas atividades de registro e manutenção dos nomes de domínios que usam o final “.br” no Brasil.

Adjudico e homologo a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR**, inscrito no CNPJ sob a numeração 05.506.560/0001-36. O processo visa à contratação de serviço de registro dos domínios de internet "CREMERJ.COM.BR" e "CREMERJ.ORG.BR" . A proposta foi no valor total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais).

Tal homologação decorre da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 02/06/2026, às 13:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4328300** e o código CRC **D17C3850**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremelj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000002995-9 | data de inclusão: 02/06/2026